

SETE HOLDING S/A
CNPJ/MF nº 36.186.646/0001-52
NIRE 31300135501

Proposta da Administração
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas
20 de agosto de 2026

Belo Horizonte/MG, 12 de agosto de 2026

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da **SETE HOLDING S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4133, 2º andar, Bairro Santa Lucia, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.350-577 ("Companhia") apresenta aos Srs. Acionistas a presente proposta ("Proposta") relacionada à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") a se realizar no dia 20 de agosto de 2026, às 10 horas, que deliberará sobre os temas baixo relacionados:

(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

A Administração propõe a aprovação, sem ressalvas, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Ressalta-se que os itens objeto da presente deliberação foram apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia com manifestação favorável, nos termos exigidos pela regulamentação aplicável.

Além disso, em atendimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), os documentos relativos à presente deliberação foram disponibilizados aos acionistas por meio de publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes>), nos dias 26/5/2026 e 13/7/2026, ficando dispensada a publicação do aviso previsto no caput do referido dispositivo, nos termos de seu § 4º.

(ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025:

Conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras, a Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31/12/2025, prejuízo no montante de R\$ 6,705 milhões. Dessa forma, não há lucro líquido do exercício a ser destinado às reservas aplicáveis nem dividendos a serem distribuídos aos acionistas.

Assim, a Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 seja integralmente absorvido pela conta Prejuízos Acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

(iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato:

Observados os termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia, a Administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros para o próximo mandato.

(iv) Eleger ou reeleger, conforme o caso, os membros do Conselho de Administração da Companhia:

Em linha com a proposta apresentada no item (iii) acima, a Administração propõe a eleição dos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição:

- a) ANDRÉ FILIZZOLA BARROS NOVAIS;**
- b) GUILHERME PEREIRA ANTUNES; e**
- c) MATHEUS RIGUEIRA DE AZEVEDO.**

A presente proposta observa os critérios de composição, os direitos de indicação e os demais requisitos previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia.

(A) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(v) Fixar a remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2026:

A Administração propõe a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2026 no montante de até R\$2.554.908,12, o qual reflete reajuste compatível com a variação do IPCA em relação ao exercício anterior. A distribuição individual da remuneração competirá ao Conselho de Administração, observado o limite global ora aprovado e as disposições da legislação aplicável, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia.

(vi) Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração até a presente data:

A Administração propõe a ratificação dos atos, deliberações e decisões praticados pelo Conselho de Administração da Companhia até a presente data, no exercício de suas atribuições estatutárias e no interesse da Companhia.

A presente ratificação tem por objetivo confirmar os atos praticados pelo Conselho de Administração no curso da administração da Companhia, preservando a continuidade de seus efeitos perante a Companhia, seus acionistas e terceiros.

Frederico Villaça Guimarães
Diretor